



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 25 de novembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 23903/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” no trecho compreendido do nº 250 até a entrada do Beco Dejanira do Nascimento Gonçalves. A medida se faz necessária devido ao fato de a via ser mão dupla, além de contar com a passagem de cinco linhas de ônibus, que circulam constantemente no local, tanto no sentido de subida quanto de descida. A presença de veículos estacionados irregularmente, muitas vezes em fila dupla, tem dificultado a passagem dos coletivos e comprometido a circulação segura na via.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 23903/2025, oriundo do processo 34329/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Luiz Paulo Amorim.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360032003300300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 25/11/2025 09:29

Checksum: **AB84B0FC909A5D7728E136607155F440A7A454BDE32DF9B37896699C8EC13562**